



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI Nº 107/2025

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CONCEDER SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE UNIÃO ALTO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção financeira ao Clube União Alto Alegre, inscrito no CNPJ sob nº 87.736.625/0001-02, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas da Subvenção Financeira enumerada no artigo 2º, serão suportadas pelo elemento de despesa 4450.42.00.00.00.0001 – Auxílios, projeto atividade 2418, Departamento da Cultura e Desporto, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - A entidade beneficiada com a subvenção financeira, prestará contas da aplicação dos recursos oriundos desta Lei através de notas fiscais, ao Município de Alto Alegre/RS, até 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 16 de julho de 2025.

Silmar Demaman,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que atende solicitação protocolada sob nº 949/2025, com o objetivo de conceder subvenção financeira ao Clube União Alto Alegre, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para viabilizar a execução do projeto de reforma das dependências da entidade, conforme projeto detalhado que segue em anexo. Esse valor será destinado para ajudar na aquisição de forro que será aplicado nas dependências da entidade.

Justifica-se a presente solicitação, levando em conta que o Clube União possui uma estrutura que atende muito além de seu quadro social, recebendo diversos eventos de interesse da comunidade em geral, o qual a reforma vai contemplar a todos que utilizarem das dependências para diferentes festividades ou eventos.

Assim sendo, esperamos contar com a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitando do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Alto Alegre/RS, 16 de julho de 2025.

**Silmar Demaman,
Prefeito Municipal.**